

DECRETO N.º 40.487, DE 21/09/2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDO DA INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 9º, §6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor JORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula n.º 2201, na qualidade de representante do SISMA, para compor o Grupo Técnico de Trabalho instituído através do Decreto n.º 40.284, de 18/08/2021, para Estudo com a finalidade de colaborar no processo de implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC, em cumprimento do Art. 9º, §6º da Emenda Constitucional 103/2019, no intuito de discussão e elaboração de Minuta de Projeto de Lei e a referida autorização legislativa até a data de 13/11/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal